



PMA-MA/CCL  
Folha: 312  
Servidor(a):  
*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.502/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
093/2018.

No dia 18 de Janeiro de 2019 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO.
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	PREGOEIRO(A)	824/2018-GAB	7087-1	EFETIVO(A)
VICTOR RIVALDO DA SILVA BORGAÇO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	824/2018-GAB	399-2	COMISSIONADO(A)
PAULO SOUSA FREITAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	824/2018-GAB	10086-1	EFETIVO(A)
ADELANE DA CRUZ RODRIGUES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	824/2018-GAB	6127-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
TIPO	MENOR PREÇO (POR ITEM)
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAME DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, ÁGUA NATURAL E MINERAL PARA ATENDER OS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
NADA A REGISTRAR			

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Açailândia- MA (instituído pela Lei Municipal nº 441/2015), Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo

(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante



PMA-MA/CCL  
Folha: 313  
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	RUA B, 13, LEANDRA, CEP 65.900-850, IMPERATRIZ, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMANDA SILVA DOS SANTOS. C.I. Nº 12617121999-3 SESP/MA. CPF Nº 916.541.493-49	CRENCIADO	ME
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CRENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 301.273,90

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e



PMA-MA/CCL  
Folha: 314  
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/ vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GARRAFÃO	4800	R\$ 13,87	R\$ 66.576,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 13,85	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
2	Vasilhame plástico, para uso exclusivo de água natural com capacidade de 20 litros, características adicionais com prazo máximo de fabricação de 6 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega).	GARRAFÃO	536	R\$ 28,95	R\$ 15.517,20
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 28,90	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
3	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses.	CAIXA	5022	R\$ 25,70	R\$ 129.065,40
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 25,70	CLASSIFICADA



06-06-81

PMA-MA/CCL  
Folha: 315  
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
4	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	1673	R\$ 25,70	R\$ 42.996,10
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 25,70	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
5	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em Fardo contendo 12 garrafas. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).	FARDO	2392	R\$ 19,75	R\$ 47.242,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 19,75	CLASSIFICADA

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO NEGOCIADO	DELIBERAÇÃO
1	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,60	ACEITAVEL
2	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,50	ACEITAVEL
3	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	ACEITAVEL
4	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	ACEITAVEL
5	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,25	ACEITAVEL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Av. Santa Luiza, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone: (99) 3538-8666, ramal 222



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,60	HABILITADA
2	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,50	HABILITADA
3	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	HABILITADA
4	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	HABILITADA
5	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,25	HABILITADA

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,60	1.99
2	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,50	1:58
3	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	0.78
4	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50	0.78
5	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,25	2.60

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços - adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

NOME EMPRESARIAL: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 10.779.520/0001-06					
ENDEREÇO: RUA B, 13, LEANDRA, CEP 65.900-850, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R \$)	PREÇO TOTAL (R\$)



PMA-MA/CCL  
Folha: 317  
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

1	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/ vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). MARCA: MARANHÃO DO SUL	GARRAFÃO	4800	R\$ 13,60	R\$ 65.280,00
2	Vasilhame plástico, para uso exclusivo de água natural com capacidade de 20 litros, características adicionais com prazo máximo de fabricação de 6 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega). MARCA: MARANHÃO DO SUL	GARRAFÃO	536	R\$ 28,50	R\$ 15.276,00
3	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. MARCA: MARANHÃO DO SUL	CAIXA	5022	R\$ 25,50	R\$ 128.061,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MARANHÃO DO SUL	CAIXA	1673	R\$ 25,50	R\$ 42.661,50
5	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em Fardo contendo 12 garrafas. (A água mineral	FARDO	2392	R\$ 19,25	R\$ 46.046,00



06 - 06 - 01

PMA-MA/CCL  
Folha: 318  
Servidor(a):  
J

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses). MARCA: MARANHÃO DO SUL				
VALOR TOTAL			R\$ 297.324,50 -	
VALOR GLOBAL			R\$ 297.324,50	

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 18 de Janeiro de 2019 às 11:00h.

*Simone Pereira Carvalho dos Santos*  
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS  
PREGOEIRO(A)

*Victor Rivaldo da Silva Borge*  
VICTOR RIVALDO DA SILVA BORGAÇO  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*Paulo Sousa Freitas*  
PAULO SOUSA FREITAS  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*Adelane da Cruz Rodrigues*  
ADELANE DA CRUZ RODRIGUES  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



PMA-MA/CCL  
Folha: 319  
Servidor(a):  
*J*

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

*Amanda Silva dos Santos*  
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
AMANDA SILVA DOS SANTOS  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA